



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 5/2020

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, **Josué Alves de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do licitante abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 12/2020, para aquisição de **MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; nos Decretos ns. 7.892/2013 e 10.024/2019; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, na Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e no Processo Administrativo Eletrônico n. 0000458-07.2020.4.01.8001-JFAC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de máscara cirúrgica descartável, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto dessa Ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ n. 22.327.120/0001-30. Localizada na Avenida Jaboti, 333 - Casa 59 - Jardim Menegazzo. CEP 86.802-000. Apucarana /PR. Telefone (43) 3226-6472. Email: sagati@invictalicitacoes.com.br					
ITEM	UNID	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	caixa	300	100	Máscara cirúrgica descartável, retangular, tripla camada de proteção, branca, clipe nasal embutido, hipoalérgica, com elástico. Caixa com 50 unidades. Validade de 2 anos após a entrega. Marca: WK - FLEX Fabricante: GENOVA	R\$20,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no

PRISCILA PAPAIE Assinado de forma digital por
PRISCILA PAPAIE
MASSOTE:0669076 MASSOTE:06690761630
1630 Dados: 2020.08.20 14:56:39
-03'00'

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Edital do Pregão Eletrônico.

- 4.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.
- 4.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 4.4 O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá como seu Gestor a Seção de Material e Patrimônio - Semap, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 20 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre (www.jfac.jus.br) e no portal Comprasgovernamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br).

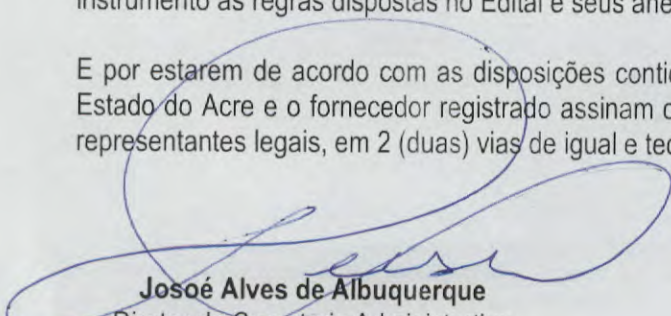
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

- 8.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 12/2020 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.


José Alves de Albuquerque
Diretor da Secretaria Administrativa
Delegação: Portaria SJAC-DIREF - 5826832
CONTRATANTE

PRISCILA PAPALE Assinado de forma digital
por PRISCILA PAPALE
MASSOTE:06690761630
761630 Dados: 2020.08.20 14:56:56
-03'00'

Priscila Papale Massote
CONTRATADA